



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 560-CONSEPE, de 28 de agosto de 2007

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Comunicação Social nas habilitações Jornalismo, Rádio e Televisão e Relações Públicas e dá outras providências.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que a aprovação dos cumcuios dos cursos de graduação, definida no Regimento Geral da Universidade Federal do Maranhão, compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Cumcuiares para a área de Comunicação Social e suas habilitações;

Considerando finalmente, o que consta no Processo nº 6901/2007-96 e o que decidiu este Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Comunicação Social habilitações Jornalismo, Rádio e Televisão e Relações Públicas.

Parágrafo Único Aprovar a mudança do nome da habilitação de Radialismo para Rádio e Televisão.

Art. 2º O Curso de Comunicação Social tem como objetivo formar profissionais ético-políticos, críticos e criativos, com conhecimentos técnico-científicos para o desenvolvimento dos processos de produção, circulação e consumo de produtos comunicacionais em suas áreas de atuação.

Art. 3º A partir de uma formação generalista em Ciências Humanas e Sociais, generalista em Comunicação e especializada em cada habilitação e o objetivo do Curso de Comunicação Social, o perfil do egresso caracteriza-se por:

I - Sua capacidade de criação, produção e distribuição de informações; análise das estratégias de recepção e avaliação das mídias, das práticas profissionais e sociais a elas relacionadas e suas formas de inserções culturais, políticas e econômicas;

II - Sua capacidade de produção textual e de domínio das diferentes tecnologias – isoladas ou combinadas – de produção de textos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

2

- III - Sua capacidade para localizar, acessar e usar as **informações** e sua capacidade de analisar, sintetizar e interpretar fatos e **situações**;
- IV- Sua habilidade em refletir a variedade e **mutabilidade** de derriandas sociais e profissionais na área de comunicação e sua capacidade de responder a essa complexidade na velocidade típica de uma sociedade organizada em redes;
- V - Sua visão genérica e, ao mesmo tempo, específica de seu **campo** de trabalho, a partir do entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e das suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem;
- VI - **Sua** capacidade de utilizar criticamente as teorias e **metodologias** trabalhadas no curso na análise das formas de disputa do **poder-saber** na comunicação, dos constrangimentos a que a **comunicação** pode ser submetida e submeter e das representações sociais que **enseja**;
- VII - Sua habilidade em pensar estrategicamente a criação de **produtos** comunicacionais a partir da análise dos contextos e do reconhecimento dos agentes sociais e dos seus direitos envolvidos nos **processos** comunicacionais que deram origem a esses produtos;
- VIII- Sua habilidade em desenvolver novas técnicas de criação, produção e distribuição de produtos de comunicação, considerando as **diferentes mídias**, organizações sociais e econômicas e a complexidade dos **cenários institucionais**, políticos e culturais;
- IX- Sua competência em utilizar os instrumentais teóricos e metodológicos oferecidos pelo curso para avaliar criticamente os espaços sócio-históricos e culturais de sua atuação e planejar de modo empreendedor novas formas de atuação profissional;
- X - Sua capacidade de planejar, trabalhar e decidir em grupo.

Art. 4º

A organização do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Comunicação buscará desenvolver competências, habilidades e **atitudes** por habilitação.

§ 1º

Competências, habilidades e atitudes em **Jornalismo**:

- I - Registrar fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens;
- II - Interpretar, explicar e **contextualizar** informações;
- III - Investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e **correção** e editá-los em espaço e período de **tempo** limitados;
- IV - Formular pautas e planejar coberturas jornalísticas;
- V - Formular questões e conduzir entrevistas;
- VI - Relacionar-se com fontes de informação de **qualquer natureza**;
- VII - Trabalhar em equipe com profissionais da área;
- VIII- Compreender e saber sistematizar e organizar os **processos** de produção jornalística;
- IX - Desenvolver, planejar, propor, executar e avaliar projetos na área de comunicação **jornalística**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

X- Avaliar criticamente produtos, práticas e empreendimentos jornalísticos;

XI - Compreender os processos envolvidos na **recepção** de mensagens jornalísticas e seus impactos sobre os diversos setores da sociedade;

XII - Buscar a verdade, com postura ética e compromisso com a cidadania;

XIII- Dominar a língua nacional e as estruturas narrativas e **expositivas** aplicáveis às mensagens jornalísticas, abrangendo-se **leitura**, compreensão, interpretação e redação;

XIV- Dominar a linguagem jornalística apropriada aos diferentes **meios** e tecnologias de comunicação.

§ 2º

Competências, habilidades e atitudes em **Rádio e Televisão**:

I - Gerar produtos audiovisuais em suas especialidades criativas, como escrever originais ou roteiros para realização de **projetos** audiovisuais; adaptar originais de terceiros; responder pela **direção**, **realização** e transmissão de programas audiovisuais; editar e **finalizar** programas analógicos ou digitais;

II - Saber como planejar, orçar e produzir programas **para** serem gravados ou transmitidos; administrar, planejar e orçar estruturas de emissoras ou produtoras;

III- Dominar as linguagens e gêneros **relacionados** às criações audiovisuais;

IV- Conceber projetos de criação e produção **audiovisual** em formatos adequados a sua veiculação nos meios massivos, como rádio e televisão, em formatos de divulgação presencial, como vídeo e gravações sonoras, e em formatos típicos de inserção em sistemas **eletrônicos** em rede, como **CDROM's** e outros produtos digitais;

V- Compreender as incidências culturais, éticas, educacionais e emocionais da produção audiovisual na sociedade contemporânea;

VI - Assimilar criticamente conceitos que permitam a **compreensão** das práticas e teorias referentes a área audiovisual.

§ 3º

Competências, habilidades e atitudes em **Relações Públicas**:

I - Desenvolver pesquisas e auditorias de opinião e imagem;

II - Realizar diagnósticos com base em pesquisas e auditorias de opinião e imagem;

III - Elaborar planejamentos estratégicos de comunicação institucional;

IV- Estabelecer programas de comunicação **estratégica** para criação e manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse;

V -Coordenar o desenvolvimento de materiais de comunicação, em diferentes meios e suportes, voltados para a **realização** dos objetivos estratégicos do exercício da função de Relações Públicas;

VI- Dominar as linguagens verbais e audiovisuais para seu uso efetivo a serviço dos programas de comunicação que desenvolve;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

4

VII - Identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos;

VIII - Assimilar criticamente conceitos que permitam a **compreensão** das práticas e teorias referentes às estratégias e processos de Relações Públicas.

Art. 5º

O Curso de Comunicação Social funcionará nos turnos vespertino-noturno, em regime semestral e com base em sistema de créditos.

§ 1º

O ingresso no Curso de Comunicação Social será feito mediante processo seletivo e serão oferecidas anualmente 90 (noventas) vagas, assim distribuídas:

Habilitação	Vagas
Jornalismo	30
Radio e Televisão	30
Relações Públicas	30

§ 2º

O candidato a uma vaga no Curso de Comunicação Social deve optar por uma das três habilitações no ato da inscrição no processo seletivo.

§ 3º

O aluno efetuará sua inscrição em disciplina ou bloco de disciplinas na Coordenadoria do curso, obedecendo ao regime didático, a carga horária por semestre letivo, ao número de vagas por disciplina, aos pré-requisitos e a compatibilidade de horário.

Art. 6º

Para a integralização curricular do Curso de Comunicação Social nas suas habilitações devem ser observados o tempo médio de 8 (oito) semestres, equivalentes a 4 (quatro) anos, e máximo de 12 (doze) semestres letivos, equivalentes a 6 (seis) anos.

Art. 7º

A carga horária para cada uma das habilitações está assim definida:

Habilitação	Carga Horária	Créditos
Jornalismo	2.880	
Rádio e Televisão	2.850	
Relações Públicas	2.835	145

§ 1º

Os alunos do Curso de Comunicação Social deverão cumprir 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares para efeito de integralização do curso.

§ 2º

São incluídas como atividades complementares no currículo de Comunicação Social: **monitoria**, participação em congressos, desenvolvimento de projetos junto a instituições públicas e privadas, estágio extracurricular, seminários e outros eventos de relevância acadêmico-científica para o curso como um todo e para as habilitações, em particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

5

§ 3º Para efeito de controle acadêmico caberá ao Colegiado do Curso de Comunicação Social regulamentar, por meio de resolução, as atividades complementares.

Art. 8º A estrutura curricular do Curso de Comunicação habilitações Jornalismo, Rádio e Televisão e Relações Públicas está organizada em tomo de conteúdos básicos, caracterizadores da formação geral em comunicação e conteúdos específicos, que abordam os conhecimentos próprios de cada habilitação.

Art. 9º A matriz curricular do Curso de Comunicação Social, habilitações Jornalismo, Rádio e Televisão e Relações Públicas, observará a seguinte sequência por semestre letivo:

HABILITAÇÃO JORNALISMO

1º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Laboratório de Produção Textual	DCS	60	2	1	3	-
Filosofia e Comunicação	DEFIL	60	4	-	4	-
Teorias da Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
História do Jornalismo	DCS	60	4	-	4	-
Epistemologia do Jornalismo	DCS	60	4	-	4	-
Fundamentos da Linguagem Audiovisual	DCS	60	4	-	4	-
2º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Teorias Sociais	DESOC	60	4	-	4	-
Antropologia e Comunicação	DESOC	60	4	-	4	-
Teorias da Linguagem	DCS	60	4	-	4	Teorias da Comunicação
Técnicas da Notícia	DCS	60	2	1	3	Laboratório de Produção Textual
Fotojornalismo	DCS	60	2	1	3	Fundamentos da Linguagem Audiovisual
Teorias e Técnicas da Narrativa	DCS	60	2	1	3	-
3º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Metodologia da Pesquisa em Comunicação	DCS	60	2	1	3	Filosofia e Comunicação Teorias da Linguagem
Lógica e Retórica	DCS	60	2	1	3	-
Experiência Artística e Cultura Moderna	DEART	60	4	-	4	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/11/1966

São Luís – Maranhão

6

Design da Notícia	DCS	60	2	1	3	Fundamentos da Linguagem Audiovisual
Pesquisa Jornalística	DCS	60	2	1	3	Técnicas da Notícia
4º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Teoria Política	DESOC	60	4	-	4	-
Direito e Deontologia em Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
Ética e Jornalismo	DCS	60	4	-	4	-
Laboratório de Radiojornalismo	DCS	90	2	2	4	Técnicas da Notícia Pesquisa Jornalística
Análise e Opinião no Jornalismo	DCS	60	2	1	3	Pesquisa Jornalística
5º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Estética e Mídia	DCS	60	4	-	4	-
Gestão de Empresa Jornalística	DCS	60	2	1	3	Direito e Deontologia em Comunicação
Mídias Digitais	DEINF	60	2	1	3	-
Laboratório de Telejornalismo	DCS	90	2	2	4	Técnicas da Notícia Pesquisa Jornalística
Jornalismo de Revista	DCS	60	2	1	3	Análise e Opinião no Jornalismo
6º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Formação Contemporâneo Brasil	DHIST	60	4	-	4	-
Assessoria de Jornalismo	DCS	90	2	2	4	Técnicas da Notícia Pesquisa Jornalística
Laboratório de WebJornalismo	DCS	90	2	2	4	Mídias Digitais Técnicas da Notícia Pesquisa Jornalística
Fundamentos da Economia	DECON	60	4	-	4	-
Eletiva I	DCS	60	2	1	3	-
7º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Economia Política da Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
Crítica de Mídia	DCS	60	2	1	3	-
Elaboração de Projeto de TCC	DCS	60	2	1	3	Metodologia da Pesquisa em Comunicação
Laboratório de Jornalismo Impresso	DCS	90	2	2	4	Mídias Digitais Técnicas da Notícia Pesquisa Jornalística
Eletiva II	DCS	60	2	1	3	-

1

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

7

8º SEMESTRE						
DISCIPLINA	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
TCC: Projeto Experimental I Monografia	DCS	120	2	3	5	Metodologia da Pesquisa em Comunicação Elaboração do Projeto de TCC
<i>Campus</i>	DCS	270	-	6	6	70% da carga horária

§ 1º

O aluno do Curso de Comunicação Social na habilitação Jornalismo deverá cursar no mínimo duas disciplinas eletivas, dentre as indicadas

abaixo:

ELETIVAS DE JORNALISMO:

DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Jornalismo Econômico	DCS	60	2	1	3	-
Jornalismo Cultural	DCS	60	2	1	3	-
Jornalismo Esportivo	DCS	60	2	1	3	-
Jornalismo Político	DCS	60	2	1	3	-
Jornalismo e Políticas Públicas	DCS	60	2	1	3	-
Jornalismo Científico	DCS	60	2	1	3	-
Seminários de Jornalismo	DCS	60	2	1	3	-
Perspectivas Profissionais em Jornalismo	DCS	60	2	1	3	-

§ 2º

Para efeito de Estágio Curricular, os alunos de Jornalismo cursarão a disciplina *Campus* a ser ministrada nos laboratórios do curso e em espaços institucionais da UFMA.

HABILITAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO

1º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Laboratório de Produção Textual	DCS	60	2	1	3	-
Filosofia e Comunicação	DEFIL	60	4	-	4	-
Teorias da Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
Fundamentos da Linguagem Audiovisual	DCS	60	4	-	4	-
História das Mídias	DCS	60	4	-	4	-
Psicologia Social	DEPSI	60	4	-	4	-
2º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT	CH	CR			PRÉ-REQUISITO
			T	P	TOTAL	
Teorias Sociais	DESOC	60	4	-	4	-
Antropologia e Comunicação	DESOC	60	4	-	4	-
Teorias da Linguagem	DCS	60	4	-	4	Temática da Comunicação
Sonorização e Trilha Sonora	DCS	60	2	1	3	Fundamentos da Linguagem Audiovisual
Roteiro para Televisão	DCS	60	2	1	3	Laboratório de Produção Textual



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

8

Roteiro para Rádio	DCS	6	0	2	1	3	Laboratório de Produção Textual
3º SEMESTRE							
DISCIPLINAS	DEPT"	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS	
			T	P	TOTAL		
Metodologia da Pesquisa em Comunicação	DCS	60	2	1	3	Filosofia e Comunicação Teorias da Linguagem	
Lógica e Retórica	DCS	60	2	1	3	-	
Locução, Narração e Interpretação para Rádio e Televisão	DCS	60	2	1	3	-	
Experiência Artística e Cultura Moderna	DEART	60	4	-	4	-	
Ética e Mídia	DCS	60	4	-	4	-	
Direção de Fotografia e Iluminação	DCS	60	2	1	3	-	
4º SEMESTRE							
DISCIPLINAS	DEPT"	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS	
			T	P	TOTAL		
Teoria Política	DESOC	60	4	-	4	-	
Direito e Deontologia em Comunicação	DCS	60	4	-	4	-	
Estética do Vídeo	DCS	60	2	1	3	Sonorização e Trilha Sonora	
Direção de Arte e Cenografia	DCS	60	2	1	3	Experiência Artística Direção de Fotografia e Iluminação	
Produção de Programas de Televisão	DCS	60	2	1	3	Roteiro para Televisão	
Produção e Direção de Programas de Rádio	DCS	60	2	1	3	Roteiro para Rádio	
5º SEMESTRE							
DISCIPLINAS	DEPT"	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS	
			T	P	TOTAL		
Estética e Mídia	DCS	60	4	-	4	-	
Cultura Brasileira e Regional	DESOC	60	4	-	4	-	
Direção de Televisão	DCS	60	2	1	3	Estética do Vídeo Direção de Arte e Cenografia Produção de Programas de Televisão	
Mídias Digitais	DEINF	60	2	1	3	-	
Eletiva I	DCS	60	2	1	3	-	
6º SEMESTRE							
DISCIPLINAS	DEPT"	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS	
			T	P	TOTAL		
Formação Contemporânea do Brasil	DEHIST	60	4	-	4	-	
Edição e Pós-produção para Televisão	DCS	60	2	1	3	-	
Edição e Pós-produção para Rádio	DCS	60	2	1	3	-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

9

Narrativa Ficcional e Documentário	DCS	60	2	1	3	-
Educação e Tecnologia	DCS	60	2	1	3	-
7º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT"	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Economia Política da Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
Elaboração do Projeto de TCC	DCS	60	2	1	3	Metodologia da Pesquisa em Comunicação
Empreendedorismo e Gestão em Comunicação	DECCA	60	2	1	3	-
Assessoria de Comunicação	DCS	60	2	1	3	-
Eletiva II	DCS	60	2	1	3	-
8º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT"	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS'
			T	P	TOTAL	
TCC: Projeto Experimental/ Monografia	DCS	120	2	3	5	Metodologia da Pesquisa em Comunicação Elaboração do Projeto TCC
Estágio Curricular Supervisionado	DCS	270	-	6	6	70% da carga horária

§ 3º

O aluno do Curso de Comunicação Social habilitação Rádio e Televisão deverá cursar no mínimo duas disciplinas eletivas, dentre as indicadas

abaixo:

ELETIVAS DE RÁDIO E TELEVISÃO:

DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Rádio e Televisão Comunitárias	DCS	60	2	1	3	-
Produção Cultural	DCS	60	2	1	3	-
Crítica Audiovisual	DCS	60	2	1	3	-
Comunicação e Políticas Públicas	DCS	60	2	1	3	-
Rádio e TV na Web	DCS	60	2	1	3	-
Apresentação e Interpretação em Vídeo	DCS	60	2	1	3	-
Marketing em Rádio e Televisão	DCS	60	2	1	3	-
Gestão de Projetos Especiais em Rádio e Televisão	DCS	60	2	1	3	-

HABILITAÇÃO RELAÇÕES PÚBLICAS

1º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº.	CH	CR			PRE-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Laboratório de Produção Textual	DCS	60	2	1	3	-
Filosofia e Comunicação	DEFIL	60	4	-	4	-
Teorias da Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
Introdução as Relações Públicas	DCS	60	4	-	4	-
Introdução a Administração	DECCA	60	4	-	4	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

10

2º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Teorias Sociais	DESOC	60	4	-	4	-
Antropologia e Comunicação	DESOC	60	4	-	4	-
Teorias da Linguagem	DCS	60	4	-	4	Teorias da Comunicação
Comunicação e Cultura Organizacional	DCS	60	4	-	4	Introd. às Relações Públicas
Sociologia da Organização	DESOC	60	4	-	4	-
Publicidade e Propaganda: Fundamentos e Técnicas.	DCS	60	2	1	3	-

3º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Metodologia da Pesquisa em Comunicação	DCS	60	2	1	3	Filosofia e Comunicação Teorias da Linguagem
Lógica e Retórica	DCS	60	2	1	3	-
Planejamento e Gestão Estratégica em Relações Públicas	DCS	75	3	1	4	Introdução às Relações Públicas Comunicação e Cultura Organizacional
Psicologia nas Organizações	DEPSI	60	4	-	4	-
Planejamento de Mídia	DCS	60	2	1	3	Publicidade e Propaganda: Fundamentos e Técnicas

4º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPT.	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Teoria Política	DESOC	60	4	-	4	-
Relações Públicas Empresariais	DCS	60	2	1	3	Planejamento e Gestão Estratégica em Relações Públicas
Instituições de Direito Público e Privado	DEDIR	60	4	-	4	-
Teorias da Opinião Pública	DCS	60	4	-	4	Introdução as Relações Públicas Teorias Sociais
Laboratório de Comunicação Interna	DCS	60	2	1	3	-
Laboratório de Redação Jornalística e Relacionamento com a Mídia	DCS	60	2	1	3	-

5º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Estética e Mídia	DCS	60	4	-	4	-
Relações Públicas Governamentais	DCS	60	2	1	3	Planej. e Gestão Estratég. em Relações Públicas Teoria Política
Relações Públicas e Marketing	DCS	60	2	1	3	-
Estatística Aplicada as Pesquisas em Relações Públicas	DEMAT	60	2	1	3	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/11/1966

São Luís – Maranhão

11

Produção de Revista Institucional	DCS	60	2	1	3	-
Ética e Cidadania	DEFIL	45	3	-	3	-

6º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Tópicos de Atualização em Relações públicas	DCS	60	2	1	3	-
Relações Públicas Comunitárias	DCS	60	2	1	3	Planejamento e Gestão Estratégica em Relações Públicas. Teoria Política
Deontologia e Legislação em Relações Públicas	DCS	60	4	-	4	Ética e Cidadania
Pesquisas em Relações Públicas	DCS	60	2	1	3	-
Laboratório de Campanhas Institucionais	DCS	60	2	1	3	-
Cerimonial e Protocolo	DCS	45	3	-	3	-
7º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
Planejamento do TCC: Projeto Experimental/ Monografia	DCS	60	2	1	3	Metodologia de Pesquisa em Comunicação
Planejamento e Execução de Eventos Organizacionais	DCS	60	2	1	3	Cerimonial e Protocolo
Economia Política da Comunicação	DCS	60	4	-	4	-
Auditorias de Relações Públicas	DCS	60	2	1	3	Pesquisas em Relações Públicas
Comunicação Digital e seus usos Institucionais	DCS	60	2	1	3	-
8º SEMESTRE						
DISCIPLINAS	DEPTº	CH	CR			PRÉ-REQUISITOS
			T	P	TOTAL	
TCC: Projeto Experimental/ Monografia	DCS	120	2	3	5	Planejamento do TCC: Projeto Experimental/ Monografia
Estágio Supervisionado	DCS	1270	-	6	6	70% da carga horária

§ 3º Na habilitação Relações Públicas, não será exigido do aluno cursar disciplina eletiva

Art. 10 Para se inscrever em Estágio Curricular nas habilitações de Rádio e Televisão e Relações Públicas e na disciplina *Campus* em Jornalismo, o aluno deverá ter cursado 70% (setenta por cento) da carga horária total da sua respectiva habilitação.

Art. 11 Na transição entre um currículo e outro caberá ao Colegiado do Curso de Comunicação Social estabelecer os critérios e os procedimentos de equivalência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

12

- Art. 12** O Estágio Supervisionado obedecerá a resolução específica do Colegiado do Curso de Comunicação Social, em consonância com a legislação vigente.
- Art. 13** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma Projeto Experimental e na forma **Monografia**, constitui requisito obrigatório para a **integralização** cumcular, nos termos de resolução do Colegiado do Curso de Comunicação Social e legislação vigente.
- Art. 14** Os programas das disciplinas deverão ser estruturadas a partir das ementas, entendidas como síntese dos conteúdos necessários a cada **unidade** e aprovadas em Assembléia Departamental após manifestação de comissão **designada** para esse fim.
- Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Comunicação Social, pelo Conselho do Centro de Ciências Sociais e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Art. 16** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 28 de agosto de 2007.


Prof. Msc. JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO
Presidente em Exercício